

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.594/2014**

de 11 de Novembro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições de Lei nº 1.784, de 10.11.2014,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.706,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e seis reais), na seguinte dotação orçamentária:

2 – PODER EXECUTIVO  
12 – EDUCAÇÃO  
361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
0034 – Manutenção do ensino fundamental  
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
12.361.0034.1045 – Aquisição de equipamentos e material permanente..... R\$ 159.706,00

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação proveniente de convênio firmado com o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Novembro de 2014.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO